



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## MEMORIAL DESCRITIVO Nº 014/2018 - PMM

### **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DA PONTA DO PICO - MATINHOS/PR**

**Atendendo ao pedido de licitação nº 264/2018 de 05/06/2018 da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - PMM**

O Presente memorial Descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução dos serviços acima citados, fixando, portanto os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

#### **I - GENERALIDADES**

O Presente Memorial Descritivo tem como finalidade especificar a necessidade de

### **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DA PONTA DO PICO - MATINHOS/PR**

#### **DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA OBRA:**

Contratação de empresa especializada para a reforma do Pico de Matinhos, com serviços de fundações em concreto armado, troca de estrutura de madeira, guarda corpo, peças metálicas em aço inox, adequação para acessibilidade, tratamento conforme projetos com área de 1.075,00m<sup>2</sup>.

O Pico de Matinhos é um dos principais pontos Turísticos do município, com grande fluxo de pessoas, construído à quase duas décadas, No início do ano foi realizado um conserto emergencial, visto que foi constatado que a base estava deteriorada e necessitava restauração completa em curto prazo. No qual está oferecendo risco de acidentes aos transeuntes.

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com as técnicas da **ABNT NBR 7190 PROJETOS DE ESTRUTURAS DE MADEIRA**, vigentes e pertinentes.

#### **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnica).

##### **A) Segurança;**

Como se trata do principal ponto turístico do Município de Matinhos, e com um grande fluxo de pessoas, onde o guarda corpo e o piso estão em situação precária oferecendo riscos de queda. A obra em questão esta interdita e sinalizada;

##### **B) Funcionalidade e adequação ao interesse público;**

O Pico é ponto turístico para a visitação e o lazer do Município de Matinhos, que necessita da revitalização para a segurança e a implantação de acessibilidade para dar sensação de bem estar à população;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

C) Economia na execução, conservação e operação;

Na execução da adequação da atual instalação, a nova passarela será com madeira tratada e as fixações em aço inox, assim proporcionará menos manutenção, visando economia significativa para o Município.

Todo o projeto e elaboração do orçamento foi realizado através de estudos para otimizar o custo-benefício. As passarelas e decks, foram projetados, basicamente, aproveitando o mesmo traçado, extensão e desnível das existentes atualmente, com alguns ajustes;

D) Possibilidade de emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local para execução, conservação e operação;

A mão de obra local será prioridade na contratação dos serviços inerentes a obra.

E) Facilidade na execução, conservação e operação, sem prejuízo da durabilidade da obra ou serviço;

O Município conta com equipe de acompanhamento e controle e conferência dos serviços. Se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO será recebido.

Todas as normas técnicas de execução do serviço deverão ser atendidas, assim como o material empregado deverá ser de melhor qualidade.

F) Adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas;

A empreiteira deverá fornecer todos os equipamentos de proteção individual (EPI's) e seguir todas as normas técnicas de saúde e de segurança do trabalho. Sendo direito da equipe de fiscalização da contratante exigir e notificar, caso não se cumpra tal requisito.

G) Impacto ambiental.

As madeiras retiradas da obra serão destinadas ao pátio da prefeitura Municipal de Matinhos.

### **II - OBSERVAÇÕES**

Este memorial em muitos casos abaixo descritos é de caráter geral, sendo que talvez não se utilize determinadas técnicas, serviços ou materiais, que só serão definidos após a elaboração dos serviços a cargo da CONTRATADA.

O **Responsável Técnico** da obra, não poderá ausentar-se da obra por mais de 48 horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível, poderá ser executado sem sua supervisão.

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com as técnicas da ABNT, vigentes e pertinentes.

### **III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnica), e na medida que forem executados serão fiscalizados pelo departamento de engenharia.

Qualificação técnica – As firmas candidatas deverão apresentar documentação, para qualificação técnica, para este tipo de serviço, Art. 30 - Lei nº 8.866 de 21/06/1993.

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da Empresa emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA/PR), dentro de seu prazo de validade.

As empresas que não possuem Registro no CREA, deverão apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA do seu estado e, no caso de sagrar-se vencedora do certame, deverá apresentar, quando da assinatura do contrato, visto do CREA-PR para execução do serviço.

Responsável Técnico - Certidão de Registro de Pessoa Física a qual comprove a aptidão para execução dos serviços.

Responsável Técnico - Certidão Negativa de Infrações Éticas emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Atestado de Aptidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

O Atestado deverá conter o nome do responsável técnico.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnica) CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.

**Os serviços serão fiscalizados por Técnico da Prefeitura Municipal de Matinhos.**

### **Prazo de execução**

Prazo de execução da Obra: máximo 180 dias a partir da ordem de serviço.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTDA
1	Contratação de empresa especializada para a revitalização do mirante da ponta do pico, com serviços de fundação em concreto armado, troca de estrutura de madeira, guarda corpo, peças metálicas em aço inox, adequação para acessibilidade, tratamento da madeira com área de 1.075,00m <sup>2</sup> . Conforme projetos e memorial descritivo	Serv.	01

### **1. FUNDAÇÃO**

Será executada em concreto armado, onde necessário, serão reaproveitadas as existentes.

Os blocos e sapatas de concreto armado, serão engastados nas rochas existentes no local.

O concreto adotado deverá ter resistência fck  $\geq 20$ MPA.

A rampa inicial, no acesso da rua, foi previsto em concreto.

### **2. ESTRUTURA DE MADEIRA ROLIÇA**

A estrutura principal deverá ser executada em madeira roliça de Eucalipto Citriodora, com índice de retenção  $\geq 6,5$  Kg/m<sup>3</sup> de CCA.

Os detalhes estão contidos no projeto apresentado.

### **3. ESTRUTURA DE MADEIRA SERRADA**

As vigas de barroteamento, régua do tablado (deck) e as peças de guarda corpo, deverão ser executadas com madeira de Itaúba, 1ª categoria, semi seca.

As ligações deverão ser feitas, conforme indicadas no projeto.

### **4. FERRAGENS**

Todas as braçadeiras, barras chatas, barras roscadas e parafusos deverão ser em aço inox.

Todos os pregos deverão ser galvanizados a fogo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

### **V – OUTROS**

Todo e qualquer item que venha a ser necessário complementar, substituir, diminuir ou somar ao conjunto das obras e dos serviços objeto do contrato, somente poderá ser executado quando houver prévia comunicação/solicitação e a competente autorização prévia fornecida pela Secretaria de Obras por escrito.

Todos os materiais fornecidos pela CONTRATADA deverão ser de Primeira Qualidade ou Qualidade Extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material e ou equipamento a ser utilizado, satisfazer as especificações da ABNT, do INMETRO, e devidamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

Caso os materiais especificados, tenham saído de linha, ou encontrarem-se obsoletos, estes deverão ser substituídos pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas no contrato.

É vedada a utilização de materiais improvisados e ou usados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, a CONTRATADA, em tempo hábil, apresentará, por escrito, por intermédio da FISCALIZAÇÃO, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinadas do pedido de orçamento comparativo, de acordo com o que reza o contrato entre as partes sobre a equivalência.

O estudo e aprovação pela CONTRATANTE, dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as seguintes exigências:

- Declaração de que a substituição se fará sem ônus para a CONTRATANTE, no caso de materiais equivalentes.

- Indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, que se destinam a definir o tipo e o padrão de qualidade requerida.

A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade, etc.

### **Vi - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

Concluídos todos os serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO, e depois de efetuados todos os testes necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos por esta através de Termo de Recebimento.

Matinhos, 07 de junho de 2018.

**ENG. CEZAR AUGUSTO CORAIOLA**  
ENGENHEIRO CIVIL - PMM  
CREA – PR-110.847/D